



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,  
21 de Maio de 2026  
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.637

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA .....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 7

# MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Hana Ghassan Tuma**  
GOVERNADORA

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Maíra Silva Nogueira**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte  
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

#### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

#### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

#### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

#### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:  
Tel.: (91) 3110-1201

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior  
Tel.: (91) 3251-7810

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DA GOVERNADORA

### DECRETO Nº 5391, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**ERRATA**

No Decreto nº 5391, de 15 de maio de 2026, republicado no Diário Oficial do Estado nº 36.631, de 21 de maio de 2026, que trata de crédito suplementar por anulação o valor de R\$ 45.677.405,32

Onde se lê: \*DECRETO Nº 5391, DE 20 DE MAIO DE 2026

Leia-se: \* DECRETO Nº 5391, DE 15 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 5411, DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.401.776,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.401.776,14 (Doze milhões quatrocentos e um mil e setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	02500000001	449051	429.147,16
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	140.935,56
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	120.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	7.638.236,69
171022884600009038 - Enc. SEFA	01501000001	339047	2.388.034,76
532012212212978339 - IOE	01500000001	319004	17.831,00
532012212212978339 - IOE	01500000001	319011	363.651,49
532012212212978339 - IOE	01500000001	319016	5.986,73
532012212212978339 - IOE	01500000001	339036	10.133,92
532012212212978339 - IOE	01500000001	339046	154.055,09
532012212212978339 - IOE	01500000001	339049	8.377,04
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	1.125.386,70
TOTAL			12.401.776,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449093	429.147,16
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	140.935,56
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	339014	120.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	7.638.236,69
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	560.035,27
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	2.388.034,76
672011648214897642 - COHAB	01754000030	449051	1.125.386,70
TOTAL			12.401.776,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**

GOVERNADORA DO ESTADO

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 5412, DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.929.920,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.929.920,11 (Seis milhões novecentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	613.814,41
241012369115288518 - SEDEME	02500000001	335041	200.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	1.906.059,42
462021339215128424 - FCP	02700000006	339091	86.319,35
472011336115118904 - FCG	02500000001	339039	143.726,93
652012439215128423 - FUNTEIPA	02500000001	334041	1.480.000,00
901011030215078289 - FES	02799000000	449039	2.500.000,00
TOTAL			6.929.920,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2026

**HANA GHASSAN TUMA**

GOVERNADORA DO ESTADO

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL							
FES							
DESPESA CORRENTE			6.262.547,47	0,00	0,00	0,00	6.262.547,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.262.547,47	0,00	0,00	0,00	6.262.547,47
	01500100203		3.762.547,47	0,00	0,00	0,00	3.762.547,47
	02500100203		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Fund. Santa Casa							
DESPESA CORRENTE			2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	2.530.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE			415.214,00	0,00	0,00	0,00	415.214,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.214,00	0,00	0,00	0,00	415.214,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203		415.214,00	0,00	0,00	0,00	415.214,00
HOL DESPESA CORRENTE			1.335.301,82	0,00	0,00	0,00	1.335.301,82
PESSOAL E			1.335.301,82	0,00	0,00	0,00	1.335.301,82
ENCARGOS SOCIAIS							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203		1.335.301,82	0,00	0,00	0,00	1.335.301,82
SEASTER DESPESA CORRENTE			35.945,80	0,00	0,00	0,00	35.945,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.945,80	0,00	0,00	0,00	35.945,80
SESPA DESPESA CORRENTE			2.243.423,96	0,00	0,00	0,00	2.243.423,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			582.423,96	0,00	0,00	0,00	582.423,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	02600000049		582.423,96	0,00	0,00	0,00	582.423,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.661.000,00	0,00	0,00	0,00	1.661.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203		1.661.000,00	0,00	0,00	0,00	1.661.000,00
DEFESA SOCIAL							
CPC							
DESPESA CORRENTE			240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
PMPA DESPESA CORRENTE			121.280,40	260.592,00	260.592,00	260.592,00	903.056,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.280,40	260.592,00	260.592,00	260.592,00	903.056,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP							
	01500000001		121.280,40	260.592,00	260.592,00	260.592,00	903.056,40
SEAP DESPESA CORRENTE			632.847,72	0,00	0,00	0,00	632.847,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.491,26	0,00	0,00	0,00	194.491,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194.491,26	0,00	0,00	0,00	194.491,26
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP							
	01500000001		194.491,26	0,00	0,00	0,00	194.491,26
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEFLOR DESPESA			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
02759000056	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
NGPR DESPESA CORRENTE	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
01501000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
SECTET DESPESA CORRENTE	81.156,39	0,00	0,00	0,00	81.156,39	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.156,39	0,00	0,00	0,00	81.156,39	
01501000001	81.156,39	0,00	0,00	0,00	81.156,39	
SEDEME DESPESA CORRENTE	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
02500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
01500000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
SEMAS-FEMA DESPESA CORRENTE	6.873.475,00	0,00	0,00	0,00	6.873.475,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.873.475,00	0,00	0,00	0,00	6.873.475,00	
RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01708000024	2.873.475,00	0,00	0,00	2.873.475,00	
01709000025	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
SETUR DESPESA CORRENTE	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
02500000001	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE	12.353.864,87	0,00	0,00	0,00	12.353.864,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.353.864,87	0,00	0,00	0,00	12.353.864,87	
01501000001	2.388.034,76	0,00	0,00	0,00	2.388.034,76	
01544000000	9.965.621,77	0,00	0,00	0,00	9.965.621,77	
02754000030	208,34	0,00	0,00	0,00	208,34	
Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE	10.555.994,00	15.833.989,00	10.555.994,00	10.555.994,00	47.501.971,00	
PESSOAL E ENCARGOS	10.555.994,00	15.833.989,00	10.555.994,00	10.555.994,00	47.501.971,00	
SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	01500100102	10.555.994,00	15.833.989,00	10.555.994,00	10.555.994,00	47.501.971,00
SEPLAD DESPESA CORRENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
TCM FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	345.200,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.200,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00	
RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212301	345.200,00	0,00	0,00	345.200,00	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SECIR DESPESA CORRENTE	13.411,44	0,00	0,00	0,00	13.411,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.411,44	0,00	0,00	0,00	13.411,44	
01500000001	13.411,44	0,00	0,00	0,00	13.411,44	
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL	22.362.908,72	0,00	0,00	0,00	22.362.908,72	
INVESTIMENTOS	22.362.908,72	0,00	0,00	0,00	22.362.908,72	
01754000030	22.362.908,72	0,00	0,00	0,00	22.362.908,72	
SEOP DESPESA CORRENTE	6.989,64	0,00	0,00	0,00	6.989,64	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.989,64	0,00	0,00	0,00	6.989,64	
01500000001	6.989,64	0,00	0,00	0,00	6.989,64	
DESPESAS DE CAPITAL	11.110.525,13	0,00	0,00	0,00	11.110.525,13	
INVESTIMENTOS	11.110.525,13	0,00	0,00	0,00	11.110.525,13	
01500000001	15.312,29	0,00	0,00	0,00	15.312,29	
01754000030	11.095.212,84	0,00	0,00	0,00	11.095.212,84	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FCG DESPESA CORRENTE	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
02500000001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
FCP DESPESA CORRENTE	2.518.001,00	0,00	0,00	0,00	2.518.001,00	
OUTRAS DESPESAS	2.446.686,00	0,00	0,00	0,00	2.446.686,00	

CORRENTES	01500000001	56.686,00	0,00	0,00	0,00	56.686,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02500000001	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
01500000001	71.315,00	0,00	0,00	0,00	71.315,00	
FUNDEB - SEDUC DESPESA CORRENTE	01500000001	71.315,00	0,00	0,00	0,00	71.315,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.503.587,00	294.150.919,00	281.347.774,00	286.783.567,00	1.138.785.847,00	
RECEBIDA DO(A) SEDUC	276.503.587,00	294.150.919,00	281.347.774,00	286.783.567,00	1.138.785.847,00	
01540107043	183.411.462,00	194.778.357,00	181.975.212,00	181.130.494,00	741.295.525,00	
01541107073	93.092.125,00	99.372.562,00	99.372.562,00	105.653.073,00	397.490.322,00	
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	657.311,70	0,00	0,00	0,00	657.311,70	
INVESTIMENTOS	657.311,70	0,00	0,00	0,00	657.311,70	
01574000031	657.311,70	0,00	0,00	0,00	657.311,70	
SEEL DESPESA CORRENTE	61.770,93	0,00	0,00	0,00	61.770,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.770,93	0,00	0,00	0,00	61.770,93	
01500000001	61.770,93	0,00	0,00	0,00	61.770,93	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO CGE DESPESA CORRENTE	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
01500000001	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
Casa Civil DESPESA CORRENTE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Casa Militar DESPESA CORRENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
01500000001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FUNTELPA DESPESA CORRENTE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
02500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
TOTAL	364.100.756,99	310.245.500,00	292.164.360,00	297.600.153,00	1.264.110.769,99	

ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
		364.100.756,99	310.245.500,00	292.164.360,00	297.600.153,00	1.264.110.769,99
CPC						
FCG	01500000001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
FCP	02500000001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
FES	01500000001	128.001,00	0,00	0,00	0,00	128.001,00
	02500000001	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
FUNTELPA	01500100203	3.762.547,47	0,00	0,00	0,00	3.762.547,47
	02500100203	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500100203	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	2.530.000,00
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	583.000,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	415.214,00	0,00	0,00	0,00	415.214,00
IDEFLOR-Bio	01500100203	1.335.301,82	0,00	0,00	0,00	1.335.301,82
IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	02759000056	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
NGPR	01500212301	345.200,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP	01501000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEAP	01500000001	121.280,40	260.592,00	260.592,00	260.592,00	903.056,40
SEASTER	01500000001	632.847,72	0,00	0,00	0,00	632.847,72
SECIR	01500000001	35.945,80	0,00	0,00	0,00	35.945,80
SECTET	01500000001	13.411,44	0,00	0,00	0,00	13.411,44
SEDEME	01501000001	81.156,39	0,00	0,00	0,00	81.156,39
SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01500000001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	02500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

	01540107043	183.411.462,00	194.778.357,00	181.975.212,00	181.130.494,00	741.295.525,00
	01541107073	93.092.125,00	99.372.562,00	99.372.562,00	105.653.073,00	397.490.322,00
	01574000031	657.311,70	0,00	0,00	0,00	657.311,70
SEEL						
	01500000001	61.770,93	0,00	0,00	0,00	61.770,93
SEFA						
	01501000001	2.388.034,76	0,00	0,00	0,00	2.388.034,76
	01544000000	9.965.621,77	0,00	0,00	0,00	9.965.621,77
	02754000030	208,34	0,00	0,00	0,00	208,34
SEINFRA						
	01754000030	22.362.908,72	0,00	0,00	0,00	22.362.908,72
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
	01708000024	2.873.475,00	0,00	0,00	0,00	2.873.475,00
	01709000025	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SEOP						
	01500000001	22.301,93	0,00	0,00	0,00	22.301,93
	01754000030	11.095.212,84	0,00	0,00	0,00	11.095.212,84
SEPLAD						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	01500100102	10.555.994,00	15.833.989,00	10.555.994,00	10.555.994,00	47.501.971,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	1.661.000,00	0,00	0,00	0,00	1.661.000,00
	02600000049	582.423,96	0,00	0,00	0,00	582.423,96
SETUR						
	02500000001	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
TOTAL		364.100.756,99	310.245.500,00	292.164.360,00	297.600.153,00	1.264.110.769,99

ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2026						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.928.559,22	260.592,00	260.592,00	260.592,00	2.710.335,22	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	10.555.994,00	15.833.989,00	10.555.994,00	10.555.994,00	47.501.971,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	9.704.063,29	0,00	0,00	0,00	9.704.063,29	
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (TCM)	345.200,00	0,00	0,00	0,00	345.200,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	7.469.191,15	0,00	0,00	0,00	7.469.191,15	
01540107043 - FUNDEF 70%	183.411.462,00	194.778.357,00	181.975.212,00	181.130.494,00	741.295.525,00	
01541107073 - FUNDEF - C. 70% VAAF	93.092.125,00	99.372.562,00	99.372.562,00	105.653.073,00	397.490.322,00	
01544000000 - FUNDEF - Precat.	9.965.621,77	0,00	0,00	0,00	9.965.621,77	
01574000031 - OP.CRED. EXT. EDUC	657.311,70	0,00	0,00	0,00	657.311,70	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	2.873.475,00	0,00	0,00	0,00	2.873.475,00	
01709000025 - ROYALTIE HIDRICO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	33.458.121,56	0,00	0,00	0,00	33.458.121,56	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	3.555.000,00	0,00	0,00	0,00	3.555.000,00	
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	582.423,96	0,00	0,00	0,00	582.423,96	
02754000030 - OP. CREDITO INTERNA	208,34	0,00	0,00	0,00	208,34	
02759000056 - FUNDEF LOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TOTAL	364.100.756,99	310.245.500,00	292.164.360,00	297.600.153,00	1.264.110.769,99	

**PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5160, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL 3º CRS - Castanhal						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
DESPESA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FADEP	02600000049	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
DESPESA CORRENTE		13.540,87	72.143,92	105.453,42	8.861,79	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.540,87	72.143,92	105.453,42	8.861,79	200.000,00
GESTÃO SEFA						
DESPESA CORRENTE		5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	20.919.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	20.919.500,00
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE	01500100102	13.540,87	72.143,92	105.453,42	8.861,79	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.923.329,00	4.990.917,00	5.036.031,00	5.083.449,64	20.033.726,64
INVESTIMENTOS		4.923.329,00	4.990.917,00	5.036.031,00	5.083.449,64	20.033.726,64
TOTAL	01759000076	10.166.744,87	10.292.935,92	10.371.359,42	10.347.186,43	41.178.226,64

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FADEP		10.166.744,87	10.292.935,92	10.371.359,42	10.347.186,43	41.178.226,64
SEFA	01500100102	13.540,87	72.143,92	105.453,42	8.861,79	200.000,00

	01500000076	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
	01759000076	8.923.329,00	8.990.917,00	9.036.031,00	9.083.449,64	36.033.726,64
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		10.166.744,87	10.292.935,92	10.371.359,42	10.347.186,43	41.178.226,64

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2026						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	13.540,87	72.143,92	105.453,42	8.861,79	200.000,00	
01759000076 - FIPAT	8.923.329,00	8.990.917,00	9.036.031,00	9.083.449,64	36.033.726,64	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	
TOTAL	10.166.744,87	10.292.935,92	10.371.359,42	10.347.186,43	41.178.226,64	

**PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO SEFA						
DESPESA CORRENTE		5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	20.919.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	5.229.875,00	20.919.500,00
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE	01500000076	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000076	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.245.845,42	2.245.845,42	4.491.690,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.245.845,42	2.245.845,42	4.491.690,84
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	2.245.845,42	2.245.845,42	4.491.690,84
TOTAL		5.229.875,00	5.229.875,00	7.475.720,42	7.475.720,42	25.411.190,84

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SEFA						
DESPESA CORRENTE		5.229.875,00	5.229.875,00	7.475.720,42	7.475.720,42	25.411.190,84
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE	01500000076	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000076	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
TOTAL		5.229.875,00	5.229.875,00	7.475.720,42	7.475.720,42	25.411.190,84

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2026						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.245.845,42	2.245.845,42	4.491.690,84	
01500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	1.229.875,00	4.919.500,00	
01759000076 - FIPAT	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00	
TOTAL	5.229.875,00	5.229.875,00	7.475.720,42	7.475.720,42	25.411.190,84	

**Protocolo: 1329177**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competência para finalização, no sistema informatizado adotado pelo IASEP, dos pedidos de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais - OPME, e revoga a Portaria nº 498, de 23 de dezembro de 2009.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 2.502, de 20 de setembro de 2010, que atribui à Vice-Presidência o exercício de outras atribuições que lhe forem delegadas pela Presidência; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e segurança aos fluxos operacionais relacionados à autorização e formalização de procedimentos assistenciais no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP; CONSIDERANDO a adoção de sistema informatizado para operacionalização dos fluxos regulatórios e assistenciais, bem como a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à finalização dos pedidos de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais - OPME, observados os fluxos técnicos de regulação e auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, concomitantemente, à Vice-Presidência e à Diretoria de Assistência à Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP a competência para proceder à finalização, no sistema informatizado adotado pelo Instituto, dos pedidos de procedimentos cirúrgicos, incluindo os que envolvam órteses, próteses e materiais especiais - OPME, observados os limites previamente autorizados pelos setores de Regulação e Auditoria do IASEP.

§ 1º A competência prevista no caput possui natureza operacional e administrativa, não substituindo as atribuições técnicas dos setores responsáveis pela Regulação e Auditoria.

§ 2º A finalização no sistema informatizado não autoriza modificação, ampliação ou concessão de materiais, procedimentos, tecnologias, quantitativos ou valores além daqueles previamente autorizados pelos setores competentes.

Art. 2º Nos casos de maior complexidade assistencial, relevância clínica, impacto financeiro significativo ou que envolvam material, procedimento e/ou tecnologia não cadastrada no âmbito do IASEP, o processo deverá ser submetido à Presidência para autorização complementar e/ou adoção dos fluxos regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. Os casos disciplinados pela Portaria nº 98/2026 permanecerão submetidos às regras, competências e fluxos próprios nela estabelecidos.

Art. 3º A formalização das autorizações de fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME ocorrerá mediante instrumento próprio do IASEP denominado “Carta de OPME”, documento hábil para fins de rastreabilidade, transparência, controle administrativo e instrução dos processos de cobrança.

Art. 4º Os atos praticados com fundamento nesta Portaria deverão observar as normas assistenciais, regulatórias, administrativas e financeiras vigentes no âmbito do IASEP.

Art. 5º REVOGAR disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 498, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 6º Ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos administrativos, os atos de finalização, no sistema informatizado adotado pelo IASEP, dos pedidos de procedimentos, órteses, próteses e materiais especiais – OPME, praticados pela Vice-Presidência e pela Diretoria de Assistência à Saúde, no âmbito das competências disciplinadas nesta Portaria, a contar de 16 de março de 2026, desde que observados os fluxos técnicos de regulação e auditoria do Instituto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3/2026 – SESPA

#### BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 01

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024) alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 21/05/2026, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 3/2026 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT, para os devidos fins de direito.

Belém, 21 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

Tiago Ramos Azevedo

Presidente CESOSS

Protocolo: 1329184

Protocolo: 1329189



# DALCÍDIO JURANDIR

## MARAJÓ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE